

RESOLUÇÃO Nº 001 /2016

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação e eu promulgo a seguinte Resolução Nº. 001/2016, oriundo do Poder Legislativo.

EMENTA: Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Sanharó para a próxima Legislatura e dá outras providencias.

Artigo 1º Ficam fixados em R\$ 6.222,00 (seis mil duzentos e vinte e dois reais) mensais, os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Sanharó para a próxima Legislatura, que compreende o período de 01.01.2017 a 31.12.2020.

Artigo 2º O valor previsto no artigo anterior poderá ser alterado por Lei específica, na mesma proporção e quando ocorrer revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, na conformidade do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, observados os limites constitucionais e os constantes na Lei Complementar N.º 101, de 04.05.2000.

Artigo 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 08 de setembro de 2016

Taciana Nunes Calado Gomes

Presidenta